



Portaria CRF-SP nº 02 de 05 de janeiro de 2022

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia Federal criada pela Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o seguinte empregado titular de cargo de comissão: MARCELO FERREIRA CARLOS CUNHA, qualificado como de livre nomeação e exoneração, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal, sendo o dia 05/01/2022 considerado como último dia trabalhado.

Art. 2º - A presente Portaria entre em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos na forma da lei.

Marcelo Polacow Bisson
Presidente

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3a219771839a7531b74d910ecf219449ba3b8bc69dc380ff3c744b4eeeb75d58
<https://valida.ae/847c247aa7126a21a3db89d7500fee7721077d3772fe33fa>

